

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO N° 04/2022 PARA PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUICHE NO EXTERIOR (PDSE)

A Coordenação do Programa de Ciência de Materiais (PPGMtr) da Universidade Federal de Pernambuco (PPGN/UFPE) torna público as normas do processo seletivo de discentes para pleitear bolsa de doutorado sanduíche no exterior (PSDE), atendendo as normas do [Edital PROPG/UFPE n° 04/2022](#) vinculado ao programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ([Capes Edital 10/2022](#)). O PGMtr/UFPE dispõe de pelo menos uma cota de bolsa PDSE para este edital 04/2022. A duração da bolsa é de, no mínimo, quatro meses e de, no máximo, seis meses.

1. LOCAL DA INSCRIÇÃO: As inscrições realizar-se-ão via *online* entre os dias 3 e 8 de março de 2022 mediante e-mail ao endereço eletrônico pgmtr.ccen@ufpe.br.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão candidatar-se os discentes regularmente matriculados no curso de doutorado do PGMtr/UFPE, devendo atender obrigatoriamente aos seguintes requisitos:

- 2.1.1 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- 2.1.2 Não possuir título de doutor(a), no momento da inscrição;
- 2.1.3 Estar regularmente matriculado(a) no curso de doutorado do PGMtr/UFPE;
- 2.1.4 Ter sido aprovado no exame de qualificação do PGMtr ou ter cursado pelo menos o primeiro ano de doutorado até o último dia para inscrições online no Sicapes.
- 2.1.5 Atender aos demais requisitos constantes do Edital Capes n° 10/2022 e do Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes n° 289/2018 – que podem ser encontrados na página da PROPG, no endereço www.ufpe.br/propg/editais;
- 2.1.6 Estar com o currículo Lattes atualizado

2.2 As candidaturas deverão ser apresentadas online, entre os dias 3 e 8 de março de 2022 mediante e-mail ao endereço eletrônico pgmtr.ccen@ufpe.br e anexando a seguinte documentação:

2.2.1 **Carta do orientador**, justificando a necessidade de realização do estágio, a relevância da universidade de destino e a escolha do coorientador no exterior;

2.2.2 **Carta de aceite do coorientador no exterior**, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do respectivo título e informando mês e ano de início e término do estágio no exterior; 2.2.3 **Currículo resumido do coorientador no exterior**

2.2.4 **Plano de pesquisa no exterior** conforme [Anexo II](#) do edital PROPG nº 04/2022

2.2.5 **Comprovante de proficiência conforme [Anexo II do Edital Capes nº 10/2022](#)**; este comprovante poderá ser entregue no momento da inscrição **ou** no momento da inscrição no sistema Sicapes até às 17 h do 25/04/2022 sendo a data limite para a verificação dos certificados de proficiência 25/04/2022.

2.3 A secretaria do programa revisará a documentação dos candidatos até dia 07/03/2022. Caso houver deficiências na documentação os candidatos poderão corrigi-las até dia 08/03/2022 às 17 h.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1 As solicitações serão avaliadas por uma comissão de seleção composta por dois docentes permanentes ou colaboradores, que não poderão ser em caso nenhum orientadores ou coorientadores de nenhum dos solicitantes. Esta comissão será designada pelo coordenador do programa.

3.2 A comissão de avaliação emitirá uma nota para cada solicitante tendo em conta os seguintes itens:

3.2.1 Excelência científica do orientador e da instituição de acolhida do solicitante (4.0) 3.2.2 Avaliação do Plano de trabalho (6.0) Esta avaliação terá em conta a viabilidade do projeto no tempo de estadia na instituição estrangeira, a coerência metodológica da proposta, o potencial impacto científico, a contribuição para a tese de doutorado do aluno, e a contribuição para o desenvolvimento científico do PGMtr.

3.3 A comissão de avaliação emitirá um parecer indicando as notas atribuídas para cada solicitante no dia 10/03/2022 antes das 17 h. Serão considerados aprovados aqueles solicitantes com nota superior ou igual a 8.0.

3.4 Os solicitantes poderão pedir revisão justificada da sua nota, mediante comunicação por e-mail à secretaria do programa até as 17 h do dia 12/03/2022. A

comissão avaliará os pedidos de revisão e emitirá o parecer definitivo no dia 14/03/2021 até às 17 h enviando à PROPG uma lista dos candidatos aprovados classificados de acordo com as suas notas no processo de avaliação. As candidaturas serão enviadas à PROPG até 23/03/2022 de acordo com o cronograma do edital PROPG nº 04/2022.